



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

CONTRATO N.º 85/2020

----- **CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE CARTOGRAFIA TOPOGRÁFICA VETORIAL PARA NÍVEL DE DETALHE 1 (NDD1) PARA SUPORTE DO PIER DOS OLHOS DA FERVENÇA, ADJUDICADO À SOCIEDADE GEOLAYER - GEOENGENHARIA E SERVIÇOS, LDA., PELA IMPORTÂNCIA DE 13.768,00 € (TREZE MIL SETECENTOS E SESSENTA E OITO EUROS).**-----

----- ENTRE:-----

----- O Município de Cantanhede, com sede em Cantanhede, N.I.P.C. 506087000, aqui representado pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, como 1.º Outorgante.-----

----- E-----

----- A Sociedade Geolayer - Geoengenharia e Serviços, Lda., com sede na Praça do Choupal, n.º 19, 3050-330 Mealhada, na União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes e Concelho de Mealhada, matriculada na Conservatória do Registo Civil / Predial / Comercial de Mortágua sob o número 504267310, N.I.P.C. 504267310, aqui representada pelo seu Sócio-Gerente Senhor João Manuel Martinho Abreu com o número de identificação civil 07660606 6ZY5, sendo que o cartão de cidadão é válido até 11/07/2021 e com o contribuinte fiscal número 189127503, com poderes para intervir neste ato em representação da referida Sociedade, conforme verifiquei por uma certidão permanente, com o código de acesso número 3782-2065-4149, extraída em 18/10/2018, do site www.portaldaempresa.pt, nos termos do número 5, do artigo 75.º, do Código do Registo Comercial, que se arquivou, como 2.º Outorgante.-----

----- É celebrado o presente contrato de fornecimentos e serviços, reciprocamente aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

PRIMEIRA

----- O objeto do contrato é a "Prestação de serviços de elaboração de Cartografia Topográfica Vetorial para nível de detalhe 1 (NdD1) para suporte do PIER dos Olhos da Fervença".-----

SEGUNDA

----- O presente procedimento será executado de acordo com a proposta do 2.º outorgante, o processo de concurso (convite à apresentação de propostas e o caderno de encargos), aprovado para o efeito, e o relatório de consulta, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato e vão ser devidamente rubricados pelas partes intervenientes.-----

TERCEIRA

----- O valor do contrato é equivalente ao da proposta apresentada pelo 2.º outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, no montante global de 13.768,00 € (treze mil setecentos e sessenta e oito euros), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

QUARTA

----- O 2.º outorgante submete-se inteiramente às condições do referido caderno de encargos, aprovado para este procedimento, e às condições gerais do regime legal de fornecimento de bens e serviços a entidades públicas, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações da Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, vulgo novo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, documentos que depois de rubricados ficam a



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

fazer parte integrante deste contrato, nos termos do número 2, do artigo 96.º, do citado diploma legal.-----

QUINTA

----- São da inteira responsabilidade do 2.º Outorgante todas as fraudes cometidas no desempenho do procedimento ora contratado.-----

SEXTA

----- A execução do procedimento, com o integral cumprimento do definido, nomeadamente, no ponto 2., da parte II, do caderno de encargos, contempla a produção de Cartografia Topográfica Vetorial para nível de detalhe 1 (NdD1) para suporte do PIER dos Olhos da Fervença, numa área de 23,50 ha, sendo que os produtos cartográficos pretendidos, terão que ser homologados e que a homologação e as respetivas taxas inerentes à mesma serão da responsabilidade do adjudicatário.-

SÉTIMA

----- A prestação de serviços deverá ser executada num prazo máximo de 60 dias seguidos (incluindo sábados, domingos e feriados), a contar da presente data, seguidos do prazo de homologação a decorrer na Direção Geral do Território.-----

OITAVA

----- O prazo de pagamento do procedimento é de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 4, do artigo 299.º, do novo Código dos Contratos Públicos, conforme estipulado no ponto 4., da parte I, do caderno de encargos, aprovado para o presente ajuste direto.-----

NONA

----- Durante a vigência do contrato não haverá lugar a revisão de preços, conforme expresso no ponto 3., da parte I, do caderno de encargos do mesmo.-----

DÉCIMA

----- A presente despesa tem cabimento no Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do Município, aprovados para o corrente ano, na Rúbrica do P.P.I. 02 242 2020/1 - "Aquisição de cartografia" e Rúbrica Orçamental 02 070115 - "Outros Investimentos", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, sob o número RI Concurso 1990/2020, de 23/09/2020, onde a verba se encontra previamente cabimentada sob o número mencionado. Mais se informa que a presente despesa foi comprometida, em 13/10/2020, com o número Contrato 83/2020/2020, com o número sequencial de compromisso 36980, do Sistema de Contabilidade Autárquica.-----

DÉCIMA-PRIMEIRA

----- Nos termos do disposto no artigo 290.º-A, do novo Código dos Contratos Públicos, o gestor do presente contrato é o Senhor Dr. Paulo Alexandre dos Santos Marques, Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental do Município, em regime de substituição.-----

DÉCIMA-SEGUNDA

----- Ficam arquivados no processo respeitante ao presente procedimento os seguintes documentos, apresentados pela Sociedade Geolayer - Geoengenharia e Serviços, Lda., sendo que dele ficam a fazer parte integrante:-----

----- Declaração conforme modelo constante do Anexo II, do novo Código dos Contratos Públicos, emitida em 28/09/2020, para cumprimento da alínea a), do número 1, do artigo 81.º, do referido diploma legal.-----

----- Certificado do Registo Criminal, da Sociedade Geolayer - Geoengenharia e Serviços, Lda., emitido em 02/06/2020.-----

----- Certificado do Registo Criminal do Sócio-Gerente Senhor João Manuel Martinho Abreu, emitido em 02/06/2020.-----



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

----- Certificado do Registo Criminal da Sócia-Gerente Senhora Maria João Dias Malaguerra, emitido em 02/06/2020.-----

----- Fotocópia de uma Certidão passada pelo Serviço Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças de Mealhada), em 20/07/2020, comprovativa de que a referida Sociedade tem a sua situação tributária regularizada.-----

----- Fotocópia de uma Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 23/06/2020, comprovativa de que se encontra regularizada a situação contributiva da referida Sociedade perante aquele Instituto.-----

----- O presente procedimento foi adjudicado por despacho superiormente proferido em 28/09/2020, na sequência de ajuste direto aberto para o efeito, tendo sido simultaneamente aprovada a minuta do presente contrato.-----

----- Lido e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos o acharam conforme, pelo que comigo José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, em regime de substituição, que o subscrevo, o vão assinar.-----

CANTANHEDE, 13 de outubro de 2020

O Município de Cantanhede,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Pela Sociedade Geolayer - Geoengenharia e Serviços, Lda.,

João Manuel Martinho Abreu

O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,

em regime de substituição,

José Alberto Arêde Negrão